



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SECRETARIA EXECUTIVA		
ASSUNTO:		
Transferência de dependentes de servidor militar		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº 487/90	CÂMARA ou COMISSÃO C L N	APROVADO EM: 10/05/90
		PROCESSO Nº 23001.0001600/89-31
1 • RELATÓRIO		
<p>O Serviço de Assistência Social da Marinha comunica que não foi aceita, integralmente, pelo Colégio Pedro II a matrícula de filhos de militar transferido para a cidade do Rio de Janeiro e, invocando o princípio legal constante da Lei n. 7.037/82, solicita uma definição sobre o assunto.</p> <p>Ouvido, o Colégio Pedro II expõe, desenvolvidamente, os motivos de ordem material e pedagógica que, à luz de suas normas regulamentares, não possibilitaram o atendimento da pretensão.</p>		
PARECER		
<p>A Lei n. 7037, de 05.10.82, que deu nova redação ao art. 100, inciso I do § 1º da Lei n. 4.024/61, assegura a transferência, em qualquer época e independentemente de vagas, a dependentes de servidor público civil ou militar, removido por interesse do serviço público.</p> <p>Trata-se da modalidade de transferência compulsória que visa a preservar o legítimo interesse da família de servidor que, pelo motivo indicado, fica sujeito à mudança de domicílio. Pondera, contudo, o Colégio Pedro II a inviabilidade de atendimento pleno do pedido (foi acolhida a matrícula de um dsos dependentes) por motivo de força maior, cojsistente na impossibilidade de acolher as demais matrículas, sem grave dano à qualidade do ensino e, ainda, em razão, de limitações físicas. Destaca, especialmente, que a norma não se dirige especificamente a determinado estabelecimento no domicílio novo do dependente, mas ao sistema federal local, em seu conjunto. Lembra a possibilidade de que a matrícula possa ser feita no Colégio Militar, estabelecimento federal na mesma cidade.</p>		

06/190

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O conflito de interesse que, na hipótese, se verifica está a merecer estudo objetivo e conclusivo.

De uma parte, o preceito legal deve ser atendido, seja por sua imperatividade, seja pelo legítimo interesse de serviço, que visa a preservar.

Por outro lado, a execução da norma estará alcançada se a matrícula foi admissível em estabelecimento federal de ensino de 2º grau, não obrigatoriamente no Colégio Pedro II.

Sugerimos, assim, que se solicite ao MEC que, por intermédio da Secretaria própria, com a colaboração da Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro, promova estudo que possibilite a concreta avaliação da recusa do Colégio Pedro II e a possibilidade de atendimento da pretensão em outra instituição federal de ensino no referido Estado.

Ao Colégio Pedro II não é válido, apenas pela observância de seu regulamento interno, negar cumprimento à norma legal específica. Contudo, merece ponderação o argumento de que motivo de força maior não lhe permite solução favorável, sem comprometimento de seu padrão de ensino.

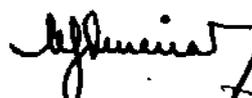
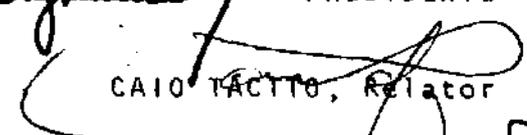
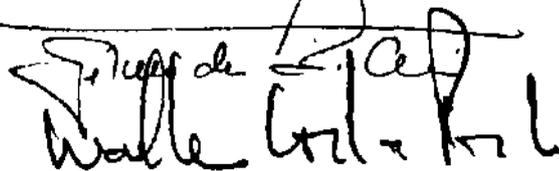
Ademais, o exame do caso concreto facultará a definição de critérios objetivos que devam presidir a execução da lei em causa.

Nessa conformidade, propomos a remessa do processo ao MEC, para o fim indicado.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Em 7 de maio de 1990

 PRESIDENTE
 CAIO TÁCITO, Relator


MEC/CFE

PARECER Nº

487/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 10 de 05 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)